



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4654/2017

PUBLICADO	
Diário Oficial	D.O.E
Edição Nº	07
Página	03
Data	24 / 11 / 2017
Visto	Amã Usantos

Súmula: Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado, na função gratificada de Seção de Vigilância Sanitária Controle Vetores e Zoonoses o senhor, **FLÁVIO CORREIA** portador do RG sob nº. 6.621.247-5 e do CPF sob nº. 025.082.139-77.

Artigo 2º. Deve a assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2017.*


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita